



Limbr
Proc. Nº 2082/19
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

48/19

Senhor Presidente
Nobres vereadores

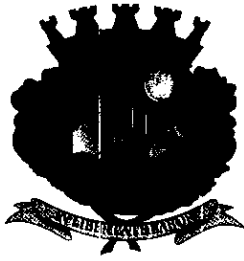
EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO EXMO. SR. PREFEITO DE VALINHOS PARA A REALIZAÇÃO DA "OPERAÇÃO CATA BAGULHO" DE MODO CONTINUADO E ININTERRUPTO, DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE 156.

O Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA - requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário da Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Orestes Previtale Junior para a realização da Operação Cata Bagulho de modo continuado e ininterrupto, de acordo com a demanda, mediante solicitação através do telefone 156.

Basta uma visita a qualquer ponto da cidade, quer seja no centro ou em bairros centrais ou periféricos, que se depara com móveis, sofás, madeiras, colchões, carcaças de produtos eletrônicos, entulho, galhos de árvores, resíduos de podas de jardim, e outros depositados nas calçadas, em áreas verdes, e às margens de córregos e rios. Este velho problema sempre esteve presente no dia a dia dos valinhenses, e nenhuma administração municipal eliminou este problema, apesar de sua gravidade.

O descarte inadequado destes materiais e a falta de uma política pública de limpeza urbana que abranja também o seu recolhimento são, em alguns casos, desencadeadores da proliferação de mosquitos, pernilongos *Aedes Aegypti*, ratos, escorpiões, entre outros insetos, e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. Somam-se a isto a degradação da cidade, os efeitos perversos da poluição visual, o impacto negativo no turismo, e os transtornos causados à população, muitas vezes obrigada a caminhar pela rua, expondo-se a riscos de atropelamentos, devido à interdição das calçadas.

A política atualmente adotada exauriu-se, estando totalmente provado que o problema não está resolvido. Não adianta a prefeitura tirar uma vez por ano, porque nos dias seguintes a população, infelizmente, volta a reincidir depositando estes materiais nos espaços públicos. Multar, além de constituir um ato de desumanidade na maioria das vezes, também não é a solução, porque o infrator dificilmente é identificado, e se o for, talvez não possua meios suficientes nem mesmo para a sua sobrevivência, quanto mais para pagar carreto para dar destinação correta ao descarte.



C.M.M.
Proc. Nº 2082, 19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

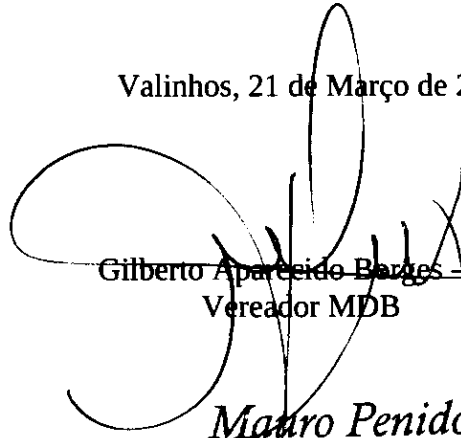
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

Este problema não é exclusividade de Valinhos, porém cidades como São Paulo, Curitiba, Fortaleza, Poços de Caldas, Varginha, Pouso Alegre e União da Vitória, entre outras já o resolveram, fazendo a retirada destes materiais com prévio agendamento mediante solicitação pelo "Telefone 156", de modo gratuito.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 21 de Março de 2019.


~~Gilberto Aparecido Borges - GIBA~~
Vereador MDB


Luiz Roberto
may

Mauro Penido
Vereador


Dalva Berto


Kenyza Costa


Tarcisio Severina